

Alfredo Chaves, 8 de maio de 2019.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 57/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019: Dispõe sobre reajuste salarial de 73,03% para os cargos de Contador e Administrador, ocupados por servidores públicos do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Retirada a Propositura a Pedido do Autor

Descrição: Tendo tomado ciência do OFÍCIO/GAB/PMAC Nº 093/2019, DEFIRO o pedido para determinar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 de pauta. Determino o arquivamento.

Próxima Fase: Aguardando Arquivamento

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara